

Resolução 023/2001 – CONSUNI

Altera o Curso de Bacharelado em Ciências da Computação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Plenário do referido Conselho e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE relativas ao Processo nº 159/018, tomadas em sessões de 28 de junho de 2001 e 24 de abril de 2001, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - O Curso de Bacharelado em Ciências da Computação do Centro de Ciências Tecnológicas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC funcionará, a partir do 2º semestre de 2001, em turno integral – matutino, vespertino e noturno – com a nomenclatura de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e sua execução curricular se fará em conformidade com o projeto que a esta Resolução acompanha.

P. Único - Aos alunos que se encontram matriculados na forma do projeto aprovado pela Resolução nº 007/96-CONSUNI, de 25 de abril de 1996, fica garantido o direito de conclusão do curso naquela modalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente